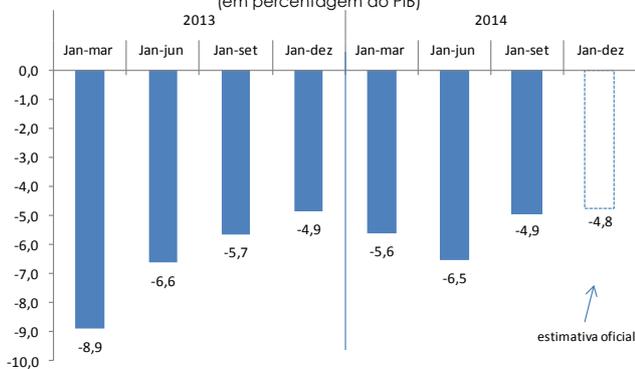


A presente nota rápida tem por base as contas nacionais trimestrais por setor institucional, apuradas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), divulgadas no dia 23 de dezembro de 2014, e a dívida pública trimestral, da responsabilidade do Banco de Portugal, divulgada no dia 2 de janeiro. Para esta nota foram igualmente utilizadas as projeções do Ministério das Finanças para o défice e a dívida de 2014.

1 Nos três primeiros trimestres de 2014, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 6,3 mil M€, fixando-se em 4,9% do PIB. Este resultado coincide com o valor central da estimativa avançada para o défice, realizada pela UTAO no início de dezembro e publicada na [Informação técnica da UTAO n.º 29/2014](#). O défice das administrações públicas evidencia deste modo uma redução quer em termos homólogos, quer face aos primeiros seis meses de 2014. Por comparação com igual período do ano anterior, a redução foi de 0,8 p.p. do PIB, enquanto face ao 1.º semestre de 2014, a redução alcançada foi superior, cifrando-se em 1,7 p.p. do PIB (Gráfico 1). Note-se que o défice apurado até setembro, assim como a estimativa realizada pela UTAO, não inclui qualquer impacto da recapitalização do Novo Banco realizada no 3.º trimestre. A este respeito, a autoridade estatística salienta a natureza provisória do registo, o qual deverá ser reavaliado em março, no âmbito da próxima Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos. Contudo, o défice encontra-se influenciado por outras operações de carácter extraordinário.

Gráfico 1 – Saldo das administrações públicas
(em percentagem do PIB)



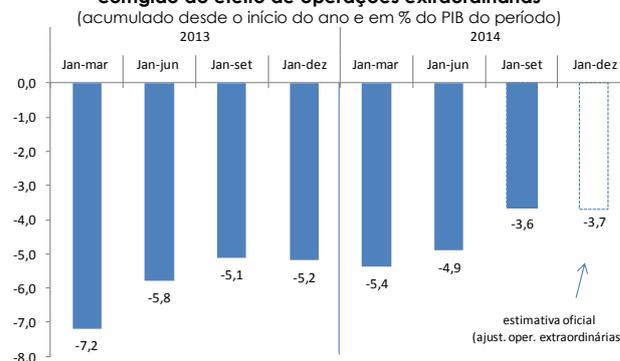
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de operações de carácter extraordinário.

2 As operações de natureza extraordinária realizadas até setembro contribuíram para agravar o défice, tendo penalizado mais o défice em 2014 do que em idêntico período de 2013. Em termos acumulados nos primeiros três trimestres de 2014, as operações extraordinárias tiveram um impacto negativo de 1,6 mil M€ sobre o défice das administrações públicas. Entre estas destaca-se o financiamento concedido no 2.º trimestre a duas empresas públicas do setor dos transportes, a Carris e a STCP, e o consequente reconhecimento da sua dívida total como dívida pública, na ordem dos 1,2 mil M€. A este impacto acresce o efeito decorrente do programa de rescisões por mútuo acordo, cuja execução até setembro se cifrou em 179 M€, ligeiramente superior a metade do previsto para o conjunto do ano, e o efeito do crédito fiscal extraordinário ao investimento. Em 2013, no período janeiro-setembro, no défice das administrações públicas encontra-se refletida a

injeção de capital no BANIF, realizada no 1.º trimestre, que onerou o défice em 700 M€. Deste forma, em termos globais, as medidas de carácter extraordinário contribuíram para agravar mais o défice nos primeiros nove meses de 2014 (em 1,3% do PIB) do que em idêntico período de 2013 (0,6% do PIB). Considerando valores ajustados de medidas extraordinárias, a redução do défice em termos homólogos foi, por esse motivo, mais expressiva do que em valores não ajustados, na ordem dos 1,6 p.p., o que permitiu reduzir o défice ajustado de 5,1% para 3,6% do PIB (Gráfico 2).

3 O défice das administrações públicas até ao 3.º trimestre encontra-se em linha com o objetivo estabelecido para o conjunto do ano. O défice até setembro situou-se 0,1 p.p. acima do objetivo anual, fixado em 4,8% do PIB (Gráfico 1). Importa referir que o resultado orçamental até setembro inclui já cerca de 90% do montante global das medidas extraordinárias previstas para 2014, as quais estão previstas agravar o défice anual em 1,7 mil M€. No que respeita a estas medidas, é de notar que a relativamente baixa execução do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na função pública, que segundo os dados da execução orçamental totalizou 186 M€ até novembro, poderá indicar que o montante total projetado para esta despesa pode vir a ficar aquém do valor global de 347 M€ previsto para o conjunto do ano. Excluindo o efeito das operações extraordinárias, o défice registado pelas administrações públicas até setembro situou-se igualmente num nível compatível com o objetivo de 3,7% do PIB definido para 2014, mais concretamente 0,1 p.p. abaixo daquele objetivo. Acresce ainda que em 2014, ao contrário do que sucedeu em anos anteriores, se encontra já refletida no défice até setembro, na sua quase totalidade, a despesa com subsídios de férias e de Natal, o que reduz a pressão sobre as despesas com pessoal e prestações sociais no último trimestre do ano. Para alcançar o objetivo ajustado de 3,7% será necessário que o défice do último trimestre se cifre em cerca de 4,4% do PIB trimestral, o que compara com 5,4% em idêntico período de 2013, sendo que o 4.º trimestre incluiu o pagamento de um subsídio.

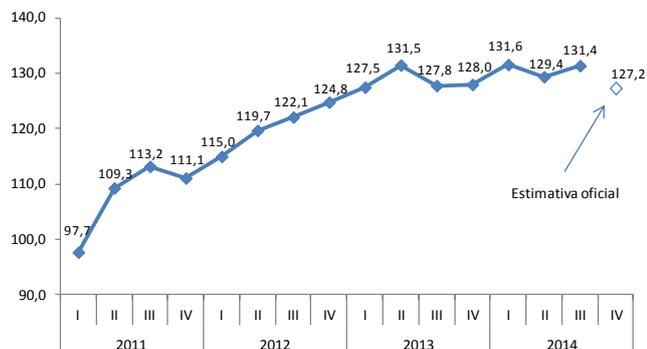
Gráfico 2 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, corrigido do efeito de operações extraordinárias



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Em 2014, o saldo do período janeiro-setembro foi ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris e do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito. Em 2013, o saldo foi ajustado da injeção de capital no BANIF, realizada no 1.º trimestre, e do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD), que teve impacto na receita do 4.º trimestre.

4 A dívida pública no final do 3.º trimestre ascendeu a 228,4 mil M€, tendo atingido 131,4% do PIB. Este resultado representa um aumento de 9,1 mil M€ em termos nominais face ao final de 2013, o que equivale a um agravamento de 3,4 p.p. do PIB (Gráfico 3). Por seu turno, a dívida líquida de depósitos da administração central aumentou 5,3 mil M€ face ao final de 2013, o que corresponde a um acréscimo de 1,2 p.p. para 118,8% do PIB. O rácio da dívida pública registado no final de setembro excede o objetivo previsto para o final do ano (de 127,2% do PIB), no entanto deve ser sublinhado que estão previstas operações no 4.º trimestre que, caso tenham sido efetivamente concretizadas, darão origem a uma redução da dívida pública, nomeadamente a amortização de títulos de dívida com recurso à liquidez existente, a compra de títulos de dívida pública nacional por parte do Fundo da Segurança Social e a substituição de empréstimos dos bancos por empréstimos do Tesouro, por parte de empresas públicas.

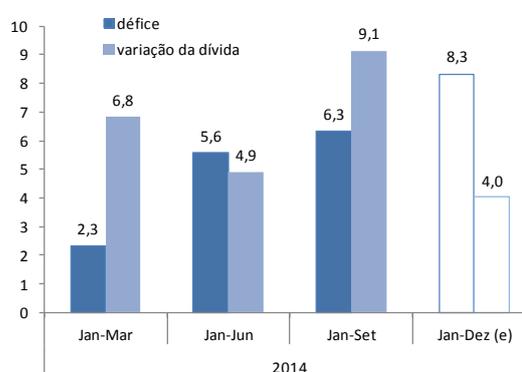
Gráfico 3 – Dívida das administrações públicas
(em percentagem do PIB)



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Dívida na ótica de Maastricht, i.e. expressa em termos brutos e consolidada.

5 O aumento da dívida pública nos primeiros três trimestres de 2014 foi superior ao défice público. Entre janeiro e setembro, o aumento registado ao nível da dívida pública, o qual foi, recorde-se, de 9,1 mil M€, foi superior ao défice público (Gráfico 4). O excedente de financiamento face às necessidades concorreu, entre outros fins, para o aumento dos depósitos da administração central em 3,8 mil M€. No 4.º trimestre será de esperar uma reversão deste aumento, uma vez que está prevista a utilização de depósitos para a amortização de dívida pública. Com efeito, para que se concretize a previsão do Ministério das Finanças para a dívida pública em termos nominais no final de 2014, a qual é de 223,4 mil M€, será necessário que esta se reduza no último trimestre em cerca de 5,1 mil M€.¹

Gráfico 4 – Necessidades de financiamento e variação da dívida
(em milhares de milhões de euros)



Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. Nota: Dívida na ótica de Maastricht, i.e. expressa em termos brutos e consolidada. A sua variação resulta da diferença entre o valor relativo ao final do trimestre e o valor relativo ao final de dezembro de 2013. As necessidades de financiamento correspondem ao défice público trimestral acumulado, em 2014.

¹ De acordo com os dados divulgados pelo Banco de Portugal no dia 2 de janeiro, entre setembro e novembro registou-se uma redução da dívida pública de cerca de 2,5 mil M€, pelo que será necessário verificar-se uma redução de dimensão equivalente no mês de dezembro. Esta informação será conhecida no início de fevereiro.